



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Deliberação

Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato

Ato de Pronuncia

Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, publicada no Diário da República I Série, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que, esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;

Considerando que o poder local é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar –, quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências, são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as Freguesias, não sendo como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total –, em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Considerando que as Freguesias possuem um importante valor histórico, patrimonial e cultural, assim como uma atividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;

Considerando que a Reforma Administrativa pode contribuir para uma maior desertificação desta zona.

Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria, propiciando apoios de proximidade neste tipo de povoamento.

Considerando que as Freguesias têm um movimento associativo com uma importante atividade cultural, social e desportiva;

Considerando que por todas estas razões (e muitas mais se poderiam enumerar) a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas, e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência.

Assim a Assembleia Municipal do Crato reunida em sessão ordinária a 21 de setembro de 2012, na Sede da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Concelho do Crato, em cumprimento do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio – Pronuncia da Assembleia Municipal, delibera o seguinte:

- Manifestar a sua oposição à liquidação de qualquer uma das seis Freguesia existentes no Concelho do Crato, por aquilo que representam e pela sua importância para a população.



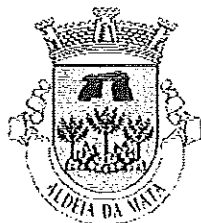
MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

- Apelar à Câmara Municipal do Crato para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de freguesias.
- Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.

Flor da Rosa, 21 de setembro de 2012

A Assembleia Municipal do Crato



FREGUESIA DE ALDEIA DA MATA

Moção

Documento Verde para a Reforma da Administração Local prejudica populações

A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, reunida a 21 de Dezembro em reunião ordinária, aprovou por unanimidade esta moção de apelo ao governo no sentido da não extinção ou anexação das freguesias do município do Crato, referenciadas no Documento Verde para a Reforma da Administração Local.

Apesar da Freguesia de Aldeia da Mata se encontrar actualmente a cumprir os limites impostos para que se mantenha sem alterações, ou seja, sem que seja necessário se extinguir ou mesmo se anexar a outra ou a outras segundo o Documento Verde proposto, vem por esta via demonstrar a sua discordância, ou mesmo, a sua rejeição perante a reorganização das freguesias tendo em conta o actual documento, não apenas por estar solidária com as restantes freguesias que se encontram ameaçadas de se extinguir ou se agregar, mas também porque:

- A Freguesia de Aldeia da Mata entende que o referido "Documento Verde" não se traduz num modelo ajustado, adequado ou moldado à realidade social portuguesa, nomeadamente no município do Crato, nem garante proveitos ou benefícios para o poder local, desrespeitando assim a vontade das populações.



FREGUESIA DE ALDEIA DA MATA

- Entende que o modelo de reforma do Poder local, ou seja, das freguesias em especial do Município do Crato deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular, ou seja, auscultar as populações de cada freguesia e analisar as suas opiniões, porque consideramos que são elas que melhor saberão expressar a importância que lhes atribuem e a necessidade que delas possuem.

- Considera que as juntas de freguesia são o pilar do poder local e a entidade mais próxima das populações, fazendo com que as intervenções e as decisões tomadas sejam mais justas, mais eficientes, mais ajustadas à realidade em questão e muito menos dispendiosas, ou seja, conseguem fazer mais com menos recursos.

- Com esta nova reorganização das Freguesias do Município do Crato, o serviço de proximidade prestado pelas juntas de Freguesia à população, sendo ela na sua maioria bastante envelhecida, será posto em causa e ficará em risco de desaparecer, ou seja, na realidade as Juntas de Freguesia em geral e especificamente as deste Município funcionam como pequenas lojas do cidadão, onde a população tem a possibilidade de tratar de todos os assuntos que surgem diariamente sem terem de se deslocar, como:

- Pagamento das despesas correntes (água, electricidade, telefone, contribuições, impostos, etc);
- Receber as suas reformas mensalmente;
- Utilizar os serviços dos CTT's e usufruir de todas as suas valências (correspondência, encomendas, telefone, fax, etc.);
- Tratar de assuntos referentes ao cemitério,
- Tratar de assuntos referentes ao posto médico;



FREGUESIA DE ALDEIA DA MATA

- Tratar de assuntos referentes à iluminação pública, esgotos, caminhos vicinais e limpeza urbana;

- Realizar as suas apresentações quinzenais obrigatórias no caso de estar desempregado;

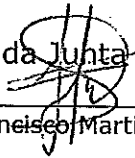
- Conceder transporte para se deslocarem;

- E até mesmo, pedir ajuda para solucionar assuntos do foro pessoal, tornando-se a junta de Freguesia como uma entidade conselheira em representação da família que de momento não está presente.

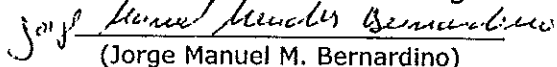
- Por todos os anteriores motivos e também porque a extinção e a agregação das freguesias é também considerada por nós como uma ameaça à coesão territorial, defendemos assim, que se deve manter a História, a Cultura e a Identidade de um povo conquistada ao longo dos tempos, rejeitando assim, o documento em questão, visto a população ser a principal prejudicada.

Aldeia da Mata, 21 de Dezembro de 2011

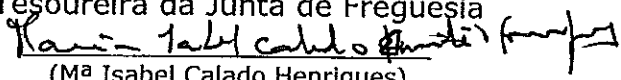
O Presidente da Junta de Freguesia


(Hélder Francisco Martiinho Serra)

O Secretário da Junta de Freguesia


(Jorge Manuel M. Bernardino)

A Tesoureira da Junta de Freguesia


(Mª Isabel Calado Henriques)



FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES



Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal do Crato
Srº Fernando Carmosino S. Bastos Silva

Largo do Município
7430 - 999 Crato

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício: 347

Processo:

DATA
21-09-2012

ASSUNTO: Envio de Ato de Pronuncia.

Serve o Presente ofício para enviar a V. Exª a Deliberação de pronuncia da assembleia de freguesia sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, com os princípios e os parâmetros definidos na presente Lei para serem ponderados pela assembleia Municipal no quadro de preparação da sua pronuncia.

Os melhores cumprimentos, e *considerações pessoais.*

Freguesia de Crato e Mártires
O Presidente

(José António Correia Belo)



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES
ATA Nº1/2012
EXTRAORININÁRIA

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Edifício da Junta de Freguesia de Crato e Mártires (Sala de Sessões), realizou-se a 1ª reunião Extraordinária da Junta de Freguesia sob a Presidência do Senhor Presidente José António Correia Belo.-----

O Senhor Presidente declarou a reunião iniciada pelas vinte horas.-----

Conhecimento: O Senhor Presidente da Junta apresentou ao Executivo o ato de Pronuncia contra a extinção de Freguesias, com refere a Lei nº 22/2012, de 30 de maio.----

O senhor Presidente começou por explicar que a presente Lei estabelece objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e define e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo.-----

O Executivo da Junta deliberou o seguinte:-----

.Manifestar a sua oposição à liquidação de qualquer uma das seis freguesias existentes no Concelho de Crato, por aquilo que representam e pela sua importância para a população.---

.Apelar à Câmara Municipal do Crato para que se pronuncie contra a extinção de Freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de freguesias.-----

.Reclamar das forças políticas partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e coesão territorial.-----

.Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das Autarquias ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas ações em defesa das freguesias e do Poder Local Democrático.-----

Esta deliberação do Executivo da Junta vai ser levada a Assembleia de Freguesia, para que os membros desse órgão se pronunciam sobre esta Lei.-----

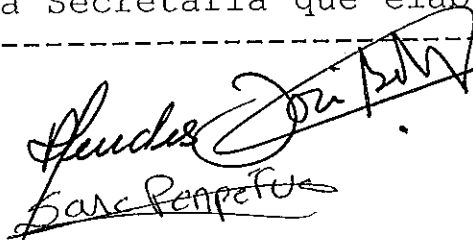
APROVAÇÃO DA MINUTA:-----

Finalmente deliberou esta Junta aprovar por unanimidade a minuta da Ata desta reunião para efeitos de execução

imediate das deliberações que a antecedem, nos termos do Artigo 30º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro .-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas vinte e duas horas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim Sara Cristina Lourenço Perpétua Secretária que elaborei e subscrevi.-----


Sara Perpétua



Freguesia de Crato e Mártires

Deliberação

Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato

Ato de Pronuncia

Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, publicada no Diário da República I Série, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que, esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;

Considerando que o poder local, expressão e conquista de abril, é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar –, quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências, são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as Freguesias do Concelho do Crato não são tal como as restantes do País como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total –, em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;

Considerando que as Freguesias possuem um importante valor histórico, patrimonial e cultural, assim como uma atividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;



Freguesia de Crato e Mártires

Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria.

Considerando que as Freguesias têm um movimento associativo com uma importante atividade cultural, social e desportiva;

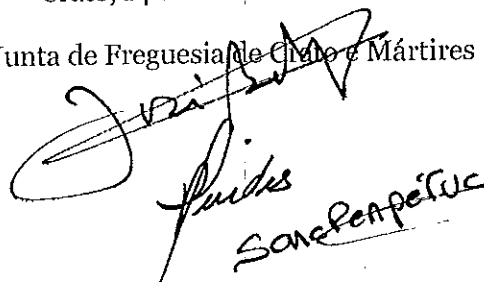
Considerando que por todas estas razões (e muitas mais se poderiam enumerar) a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas, e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência.

Assim o Executivo da Junta Freguesia do Crato e Mártires, em reunião Extraordinária de 14 de Setembro de 2012, na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Concelho do Crato, em cumprimento do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio – Pronuncia do Executivo da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, delibera o seguinte:

- Manifestar a sua oposição à liquidação de qualquer uma das seis Freguesias existentes no Concelho do Crato, por aquilo que representam e pela sua importância para a população.
- Apelar à Câmara Municipal do Crato para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de freguesias.
- Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.
- Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das Autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas ações em defesa das freguesias e do Poder Local Democrático.

Crato, 14 de Setembro de 2012

Junta de Freguesia de Crato e Mártires



João Pereira



Freguesia de Crato e Mártires
Assembleia de Freguesia de Crato e Mártires

15 J. Silva
R
E. Silva
A. Silva
A. Silva

Deliberação

Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato

Ato de Pronuncia

Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, publicada no Diário da República I Série, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que, esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;

Considerando que o poder local, expressão e conquista de abril, é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar –, quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências, são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as Freguesias do Concelho do Crato não são tal como as restantes do País como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total –, em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;

Considerando que as Freguesias possuem um importante valor histórico, patrimonial e cultural, assim como uma atividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;

Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria.



Freguesia de Crato e Mártires

Assembleia de Freguesia de Crato e Mártires

Considerando que as Freguesias têm um movimento associativo com uma importante atividade cultural, social e desportiva;

Considerando que por todas estas razões (e muitas mais se poderiam enumerar) a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas, e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência.

Assim a Assembleia de Freguesia do Crato e Mártires, reunida em Sessão Ordinária de 20 de Setembro de 2012, na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Concelho do Crato, em cumprimento do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio – Pronuncia da Assembleia de Freguesia do Crato e Mártires, delibera o seguinte:

- Manifestar a sua oposição à liquidação de qualquer uma das seis Freguesias existentes no Concelho do Crato, por aquilo que representam e pela sua importância para a população.
- Apelar à Câmara Municipal do Crato para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de freguesias.
- Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.
- Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das Autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas ações em defesa das freguesias e do Poder Local Democrático.

Crato, 20 de setembro de 2012

Assembleia de Freguesia de Crato e Mártires

Francisco Paulo Gomes de Deus
Presidente
R. N. L. 24
FB *Arribas* *Raia Correia* *F. Pedro*
Sónia Nogueira

S.  R.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE
FLOR DA ROSA
CONCELHO
DE
CRATO



Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

CRATO

Nossa referência

3

DATA

13-09-2012.

Em cumprimento do determinado no nº 4 do artigo 11º do capítulo II da Lei nº22/2012, de 30 de Maio, junto envio a V. Exª. o parecer emitido por esta assembleia de freguesia.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Carlos Conceição Durão
(António Carlos da Conceição Durão)

(a) Ordinária ou extraordinária.

(b) Edifício onde se realiza a sessão.

(c) Descrever o fim a que se destina a sessão.



Alcalde
C. J. P.
C. J. P.
C. J. P.
C. J. P.

FREGUESIA DE FLOR DA ROSA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FLOR DA ROSA

PARECER NOS TERMOS DO N° 4
DO ARTIGO 11° DO CAPÍTULO II
DA LEI N° 22/2012, DE 30 DE MAIO.

Alcalde
F.
Cristina
Carly
B

Freguesia de Flor da Rosa

Uma Freguesia diferente

Identidade própria

Identidade Histórica

D. Nuno Álvares Pereira

D. Diogo de Almeida

D. Álvaro Gonçalves Pereira

Identidade Monumental

Mosteiro Paço

Fontes

...

Identidade Social

Olaria

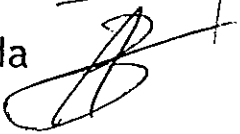
Vivência social

...

Sustentabilidade económica

Destino Turístico por excelência

Projeto das Aldeias Históricas

A Baileys 3
Cristina
Carla


A forma de vestir das gentes de Flor da Rosa que ainda apresenta tradições e características próprias.

A forma de falar e as tradições ainda vivas e específicas da Freguesia.

Manifestações religiosas

Imponente Procissão de Nossa Senhora das Neves e de S. Bento.

A tradição do cortejo de fogaças.

Atividade económica

Centro Oleiro por excelência desde a Idade Média. Tradição de séculos.


Caraterísticas próprias de peças utilitárias.

Sustentabilidade

Destino turístico por excelência.

Projeto Aldeias Históricas.

ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL
ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

H. Carlos
Cristina
Carly


Em primeiro lugar destacamos D. Nuno Álvares Pereira e os seus irmãos que assumiram responsabilidades importantes na governação de Portugal.

Diogo de Almeida, conde de Abrantes e importante Prior do Crato.

Fr. Francisco de Santa Roza de Viterbo, Bispo de Nankim.

Frei Jozé Martins, grande teólogo místico.

Frei Francisco de Nossa Senhora de Flor da Roza, importante pregador teólogo.

João Vás Tenente, ilustre militar.

Carater Monumental

A Freguesia de Flor da Rosa apresenta um conjunto monumental e patrimonial que a destaca das restantes Freguesias do Concelho.

Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa

Fontes

Igreja Matriz

Fornos de Olaria


Solares

Arquitetura de oficinas de Olaria

Carater social

Pousada
Turismo Rural
Escola de Olaria
Olarias

Aballos S
C.
Cruz
Cruz
Cruz



Petição / Moção

A Junta de Freguesia de Flor da Rosa na sequência da publicação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, e ao abrigo

do disposto na alínea b) do artigo 8º do Capítulo II da referida Lei, sente-se legitimada a solicitar a manutenção do seu estatuto de Freguesia e assim evitar a “anunciada” previsível extinção.

Concorrem para esta posição um conjunto de argumentos e evidências de índole cultural, histórica e social, que não se verificam noutras Freguesias do Concelho do Crato.

Acresce a esta posição o facto de Flor da Rosa estar associada a feitos e personalidades históricas como S. Nuno de Santa Maria que importa a todos os níveis preservar, defender e divulgar autónomamente.

Só a título de exemplo poderemos elencar os seguintes factos:


Carater Histórico


Flor da Rosa cresceu à volta do Mosteiro/ Paço/ Fortaleza, mandado construir em 1356, pelo Primeiro Prior do Crato, D. Álvaro Gonçalves Pereira.

Aqui se iniciou o centro administrativo do Priorado do Crato, a partir do qual a Ordem dos Hospitalários conheceria grande desenvolvimento e afirmação em territórios do Alentejo e Beira Baixa.

A Freguesia de Flor da Rosa data de 1749 e nesse propósito tem uma identidade própria e uma afirmação histórica importante.

Outro aspeto ligado a Flor da Rosa, são as figuras ilustres que aqui nasceram ou viveram e que importa fazer memória, prestigiando a sua vida e os seus feitos heróicos.

H. G. Silva
Cristina
Cand.


Alvaro
P. Crisóstomo
Concelho


Nesta freguesia o seu órgão executivo colegial presta as seguintes funções de natureza social aos seus fregueses:

É o único que se mantém aberto aos sábados, domingos e feriados no município;

É o que mais declarações mod. 3 do IRS preenche em suporte de papel, cerca de duas dezenas, assim como também preenche e envia através da Internet, cerca de uma centena, todas a título gratuito no município;

Também é o que mais acompanha todas as segundas e sextas-feiras e dias de mercado os idosos à sede do concelho para que os mesmos possam adquirir bens alimentares, devido a esta freguesia já não possuir qualquer estabelecimento desse género e não existirem transportes públicos, assim como ajudar a resolver alguns problemas nos serviços públicos, nomeadamente no Serviço de Finanças, Câmara Municipal, Centro de Saúde e Correios;

Preenchimento e envio através da Internet através do portal da Saúde de cerca de duas dezenas de requerimentos para efeitos de isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica;

Internet diariamente a título gratuito na zona da sede deste órgão para que todos possam usufruir da mesma;

Pagamento da água na sua sede todos os meses.

Nesta freguesia as razões de natureza cultural são as seguintes:

O Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa onde se encontra instalada numa parte a Pousada de Flor da Rosa e outra aberta aos turistas para a visitarem, nomeadamente o túmulo de D. Álvaro Gonçalves Pereira, pai do Condestável do reino, (Monumento Nacional Decreto de 16-06-1910);

A estátua de D. Nuno Álvares Pereira junto à estrada nacional nº245 que foi inaugurada em 15 de Agosto de 1975;

Uma escola de olaria que é uma tradição centenária;

A Associação Social e de Desenvolvimento de Flor da Rosa e a Associação Desportiva de Flor da Rosa;

Um posto de turismo para apoio aos turistas nacionais e estrangeiros que nos visitam diariamente;

Um museu do barro pertencente à Associação Social e de Desenvolvimento em fase de acabamento, onde será exposta no futuro toda a loiça de barro que os oleiros fabricaram no passado;

Duas fontes centenárias denominadas “Branca” e do “Alámo” onde antigamente a população adquiria água para as suas necessidades;

Um pequeno monumento simbolizando uma homenagem ao oleiro de Flor da Rosa com uma carroça exposta onde os mesmos transportavam a loiça de barro para venda;

Duas habitações adaptadas a turismo rural onde recebem diàriamente turistas nacionais e estrangeiros;

A freguesia de Flor da Rosa é considerada por muitas pessoas e algumas entidades a *EX-LIBRIS* do município do Crato, pelas razões de natureza cultural acima mencionadas, fazendo parte da rede Europeia das aldeias turísticas, como algumas localidades rurais das regiões de Trentino(Itália), Lapónia(Finlândia), Arad(Roméia) e Lomza(Polónia).


Outras razões:

Esta freguesia possui um cemitério paroquial, um redondel, sede própria, site da junta com cerca de cento e cinquenta fotografias antigas que é visitado por muitos turistas nacionais e estrangeiros; Também nesta freguesia é hasteada todos os domingos e feriados a bandeira nacional e da freguesia como símbolos representativos; Neste momento encontra-se esta freguesia num processo de Revitalização Ambiental de Flor da Rosa, de Infra-estruturas Viárias e Arranjos Exteriores e Rede de Águas Pluviais e Saneamento, projectos candidatos ao âmbito do QREN 2011-2013, que farão desta aldeia de Flor da Rosa uma aldeia ainda mais histórica e turística.

Por todas estas razões seria a maior injustiça na sua história ^{e um verdadeiro atentado} que esta freguesia fosse agregada a outra, porque não é uma freguesia qualquer, repetimos que é a *EX-LIBRIS* do nosso município, pela sua história, cultura que falam por si, merece ter os seus órgãos representativos sempre a defendê-la no terreno todos os dias, para que não fique ao abandono, pois tem que dar sempre uma boa imagem aos olhos dos turistas nacionais e estrangeiros que nos visitam diàriamente, ao contrário de muitas outras freguesias que ninguém as conhece no País e no estrangeiro.

H. Barros
Cristina
Carla X
[Assinatura]

ESTE PARECER FOI APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA POR UNANIMIDADE,
REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2012.

Ata
Cristina X
Carly


A MESA DA ASSEMBLEIA,

PRESIDENTE: Antonio Carlos Conceição Duro

1º SECRETÁRIO:



2º SECRETÁRIO:

Leonor da Costa

OUTROS MEMBROS:

Cristina Isabel Barros Apolinário
Carlos Alberto Godinho Luís

Antonio Manuel Américo Bonafina



JUNTA DE FREGUESIA DE GÁFETE
MUNICÍPIO DO CRATO



A Junta de Freguesia de Gáfete, reunida aos 14 de Dezembro de 2011 e a Assembleia de Freguesia de Gáfete, reunida aos 22 de Dezembro de 2011, aprovaram por unanimidade, o documento a seguir intitulado, reproduzido no anexo único:

**«Freguesia de Gáfete
Uma Freguesia para manter -- uma Junta para servir»**

Remete, seguidamente, ao excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Crato para sua apreciação, seguindo a sua distribuição a todos os órgãos de soberania.

Anexo Único

FREGUESIA DE GÁFETE

Uma Freguesia para manter – Uma Junta para servir

Devido á reforma da Administração Local, pretende o governo, através do seu Livro Verde, extinguir ou agregar algumas Freguesias. De acordo com os dados que nos foram cedidos pela ANAFRE, a Freguesia de Gáfete terá a sua Junta agregada ou extinta.

Alegando que a Freguesia de Gáfete é maioritariamente URBANA quando, na realidade, Gáfete é e sempre foi uma freguesia RURAL, a sua Junta de Freguesia, mostrando-se totalmente contra a referida extinção/agregação, elaborou o seguinte documento que vai apresentar na Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, e enviar a todos os órgãos de soberania.

A Freguesia de Gáfete, é a Freguesia setentrional do seu Concelho, o Crato, do qual dista cerca de 15Km, situada em terreno Alentejano, junto á ribeira do Sôr, no distrito de Portalegre, ocupando uma área de 38,49 Km².

Gáfete é uma vila muito calma e pacata, constituída por menos de 1.000 habitantes, cujo orago é São João Batista, de quem muitos habitantes são devotos. Existem nesta freguesia indicações arqueológicas, sepulcrais, de que este território foi povoado em épocas muito recuadas, talvez pré-romanas pois que em muitos sítios aparecem sepulturas cavadas na rocha. A par das sepulturas, é também de assinalar a existência de edificações dolménicas, das quais foram encontrados muitos vestígios durante a primeira metade do nosso século.

Gáfete foi umas das 12 Vilas do Priorado do Crato. Teve foral novíssimo – nome por que são conhecidos os poucos forais atribuídos depois do reinado de D. Manuel – dado por D. Pedro II em 1688. Passou, então, a chamar-se Vila Nova de S. João Baptista de Gáfete, acabando por voltar à antiga denominação.

O Concelho de Gáfete durou desde o Sec XVII (1690 ?) até 1836, ano em que foi extinto, sendo então integrado, como Freguesia, no Concelho de Alpalhão, onde se manteve até 3 de Agosto de 1863.

O Concelho de Gáfete tinha Misericórdia, Hospital e Casa da Câmara cujo edifício, hoje sede da Junta de Freguesia, foi construído em 1690. Implantado num largo no centro da povoação, conserva uma interessante fachada do lado sul que se destaca pelo trabalho em cantaria do seu piso térreo, onde se rasga um antigo portal, hoje janela, do século XVII. Num painel de granito pode ler-se o ano de fundação, indicando a data de 1690 e, ainda, uma escadaria externa em granito que conduz ao piso superior, com portal e quatro janelas de moldura granítica. No lado oeste, vê-se a continuação do painel de granito do lado sul, onde se encontram duas arcadas em granito, traça primitiva do velho edifício.

Entre o seu património cultural edificamos a Igreja Matriz, Capelas da

Misericórdia, de São Marcos, de Santo António e de São Pedro, edifício da Junta de Freguesia, Casas Pequito, Portilheiro e do Barão de Gáfete, Fonte Nova, estátuas do Barão de Gáfete e do Dr. Armando Pequito, Coreto, Praça de Touros, Estádio de Futebol e de outros desportos compatíveis com o espaço, Moinho de Vento, Lagar de Azeite ultra moderno, Anta da Tapada do Vale da Anta, moderno e funcional edifício do Posto da GNR e Lar da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – todos em actividade e actualizados face às exigências sociais.

Dispõe ainda de uma represa de água (Barragem da Arreganhada) e Estação de Tratamento de Águas de última geração com capacidade para abastecimento da população e reforço de outras Freguesias.

É servida pelo eixó viário denominado IP 2, pela rede ferroviária do Ramal de Cáceres e pela rede viária municipal a todas as Freguesias do Concelho do Crato e dos Concelhos limítrofes.

No que respeita á economia predominam aqui as actividades do sector primário, nomeadamente a agro-pecuária, a olivicultura, a vinicultura e a exploração de cortiça. Todavia, outras actividades têm vindo a desenvolver-se na Freguesia, tais como a construção civil, a carpintaria, a serralharia do ferro e de alumínio, a pastorícia e ainda o sector dos lacticínios, fonte da empresa produtora do famoso queijo da região demarcada de Nisa - alavanca do desenvolvimento local e do próprio concelho.

Respigamos do documento da **Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares** o seguinte passo:

«As Freguesias desempenham um papel central na história do nosso país. Ao longo dos tempos, e em diferentes circunstâncias históricas, políticas e sociais, as Freguesias sempre souberam assumir-se como elementos decisivos na consolidação dos traços marcantes das várias identidades locais e, desse modo, da identidade nacional, bem como, não menos importante, sempre se constituíram como estruturas de referência na prestação de serviços públicos de proximidade às populações em domínios que se foram revelando cada vez mais diversificados.»

Partindo deste pressuposto que adoptamos para a nossa tese, é de extrema importância para qualquer Freguesia, população, vida económica e património, a existência e o elo fundamental do órgão autárquico Junta de Freguesia.

Gáfete é e sempre foi uma **Freguesia rural**, como mostra a nossa história – veja-se o orago de São Marcos e a Festa do Campo e dos Animais – que alicerçou a sua presença e vida na partilha de um terreno baldio, dividido em sortes e valados de pequeno recorte, fonte de sustento dos seus habitantes, distribuído por todos os casais residentes, possibilitando-lhe assim um começo de vida e uma forma de subsistência. Esta divisão ocorrida na década de 40 do século passado, deu origem a 400 parcelas de terreno, todas elas com acesso através das centenas de caminhos vicinais que ainda hoje permanecem cuja manutenção e reparação estão a cargo da Junta de Freguesia. Deste modo, toda a população começou por se dedicar á actividade rural, dando assim origem ás explorações agro-pecuárias que temos hoje e, conseqüentemente, ás agro-indústrias (de panificação, azeite, vinho e queijo) existentes e que subsistem até

aos dias de hoje.

Para termos uma ideia das diversas actividades existentes na Freguesia podemos referir que existem:

- Seis Empresas de construção civil
- Três Carpintarias
- Três Serralharias de ferro
- Duas Serralharias de alumínio
- Duas Padarias
- Uma Pastelaria com fabrico próprio
- Duas Queijarias-Indústrias agro-alimentares
- Uma Salsicharia-Indústria agro-alimentar
- Uma empresa distribuidora de rações e forragens para gado
- Doze Explorações agrícolas e pecuárias
- Uma empresa do ramo florestal
- Uma empresa transformadora de granitos e mármore
- Três empresas de extracção e transformação de inertes graníticos
- Duas empresas de cantarias em granito amarelo e azul
- Duas Oficinas de mecânica/pintura
- Dois Escritórios de contabilidade
- Dois escritórios de seguros
- Uma Dependência de Banco
- Caixa de Multibanco
- Três Minimercados
- Seis Cafés
- Quatro Salões de cabeleireira
- Dois salões de beleza e estética
- Três Apicultores
- Uma Sapataria
- Uma Retrosaria/papelaria
- Duas Lojas de decoração
- Uma Farmácia
- Uma florista
- Dois táxis
- Um Estaleiro de venda de materiais de construção
- Dois electricistas
- Três lojas de electrodomésticos
- Dois Canalizadores
- Uma empresa de Pintura
- Um comércio de tintas
- Quatro empresas de assentamento de calçadas
- Uma Latoaria
- Uma empresa de caixilharia
- Um museu
- Uma biblioteca
- Posto dos Correios, Telégrafos e Telefones CTT, em edifício propriedade da Junta de Freguesia
- Um cemitério.

A nossa Freguesia alicerça nesta estrutura a ocupação da sua população que absorve a percentagem maior do emprego local.

Emprega não só os naturais da Freguesia como também emigrantes e população das freguesias vizinhas.

Mas a nossa Freguesia é rica, também, ao nível sociocultural, obtendo a interacção da sua população através das seguintes Associações:

- Clube de Caça e Pesca
- Sociedade Artística e Recreativa
- Grupo de Motos TT
- Grupo de Cicloturismo
- Clube de Tiro
- Clube de Futebol (Escalões seniores, escolinhas, veteranos e feminino)
- Associação Juvenil MEXE-TE
- Centro Cultural
- Associação de Pais
- Rancho Folclórico

Como todas as Freguesias Rurais a sua população apresenta um escalão etário elevado tendo, por isso, desenvolvido capacidade para gerar uma unidade de acolhimento de idosos – o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – operando com boa qualidade nas valências de Lar, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e ATL. Além do serviço de acolhimento prestado, o Lar emprega um apreciável número de pessoas, factor relevante para a taxa de emprego local.

Mas, voltando ao citado documento da Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares que refere como objectivo:

“...capacitar as freguesias para a concreta prestação de serviços públicos de proximidade e de qualidade às respectivas populações.”

Concluimos, assim, que a Junta de Freguesia de Gáfete desempenha o seu papel exactamente em obediência a esse objectivo, nomeadamente no apoio que presta á sua população, associações, empresas e instituições.

A Junta de Freguesia tem actualmente protocolos de colaboração com várias entidades tais como:

- **CTT** - Prestação de serviços, a funcionar em edifício da Junta de Freguesia, consistindo na prestação pública dos serviços da actividade postal a seguir mencionados:

- venda de produtos facilitadores
- venda de selos e outros valores postais
- correspondência normal e registada
- valores declarados
- encomendas postais
- operações financeiras postais (cobrança postal, emissão de vales, pagamento de vales e pagamento de vales de pensionistas)
- carregamento de telemóveis
- pagamento de impostos
- pagamento à segurança social
- pagamento de portagens

- **Centro de Saúde do Crato** - Prestação de serviços com utilização de espaço cedido pela Junta de Freguesia, para Extensão do Centro de saúde, com enfermeiro a tempo inteiro e médico a quatro períodos semanais. A Junta presta a manutenção, conservação, limpeza, pagamento das despesas de água e electricidade.

- **Centro de Emprego de Portalegre**

Acolhimento de desempregados beneficiários de prestações de desemprego, nomeadamente o cumprimento de dever de apresentação quinzenal, serviço prestado pela funcionária da Junta de Freguesia.

- **Câmara Municipal do Crato** - desde 1998, Áreas delegadas

- Higiene e limpeza (varredura de ruas, praças e outros espaços públicos, limpeza de sarjetas dentro da área do perímetro urbano)

- Água e saneamento (cobrança de água, participação de avarias, leitura de água e saneamento)

- Feiras e mercados (gestão, conservação, reparação e limpeza de feiras e mercados municipais mensais)

- Educação e ensino (pequenas obras de reparação e conservação no edifício da escola)

- Funcionamento da escola

- Apoio reprográfico

- Gestão do refeitório escolar (uma funcionária da Junta 4/6 horas diárias)

- Recepção de processos administrativos (trabalho que é da responsabilidade da Câmara e é feito pelos funcionários da Junta)

- Gestão e manutenção da Piscina Municipal de Gáfete.

A Junta de Freguesia:

- divulga a actividade económica local, participando e fazendo participar em certames os seus artífices e empresários;

- zela pela manutenção e conservação do património, vias publicas e caminhos vicinais;

- assegura a manutenção de vários postos de trabalho;

- colabora no apoio escolar delegando diariamente um funcionário para a escola para apoio do refeitório e para as deslocações das crianças às actividades curriculares leccionadas na sede de concelho;

- patrocina anualmente a romaria do São Marcos e as Festas de São Pedro, São João e Santo António; momentos de encontro e convívio de todos os filhos da terra, residentes e não residentes;

- apoia as associações locais.

Só com o esforço feito pelo executivo da Junta foi possível criar uma sede própria para a instalação da Junta de Freguesia e do Posto dos Correios.

A Junta de Freguesia é responsável pela manutenção e gestão do cemitério.

A Junta de Freguesia de Gáfete esmera-se por prestar um serviço público de alta qualidade, quer seja no período de expediente ou fora deste. Qualquer elemento da Junta, seja do seu executivo ou, mesmo no que se refere ao pessoal administrativo, dá apoio a qualquer nível, a qualquer pessoa que necessite, seja qual for o assunto.

Podemos dar o exemplo de pessoas que vêm á Junta pedir ajuda para ir levantar dinheiro ao multibanco. Aquilo que a Junta faz é prestar um serviço público, prestar um serviço de humanidade, podemos dizer que a Junta é o parente adoptado, por parte dos residentes, que por força das circunstâncias da vida, não têm presentes na Freguesia familiares que os possam apoiar nestes pequenos afazeres do dia-a-dia

A Junta de Freguesia de Gáfete é uma Freguesia de afectos, é o elo de aproximação e ligação aos habitantes, à industria, às associações, ao comércio e a tudo o que nos rodeia. A verba dispêndida do Orçamento de Estado para as freguesias é de 0,1% quantia irrisória para o país. A Freguesia de Gáfete é indispensável aos Gafetenses.

Por tudo isto a Freguesia Rural de Gáfete é PARA MANTER.

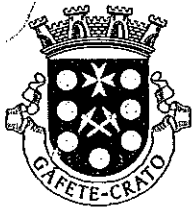
A bem do serviço público e do interesse das populações.

Junta de Freguesia de Gáfete

Amândio Coelho Mello
Fernando Carlos Gomes
Alfonso Manuel Carvalho Costa

Assembleia de Freguesia

José Manuel Alves Reis
Luís António José Caldas D'Almeida
Ana Cristina Bonker de Faria
Nuno Miguel Garcia de Abreu
Fernanda Maria Calbeira Prioste Batista
José Manuel Soares Baptista Pequena
José da Luz Correia Pereira

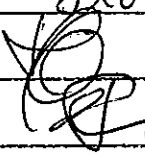
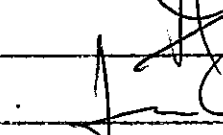
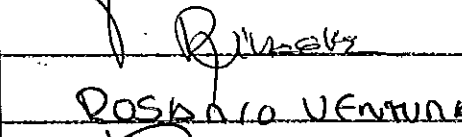
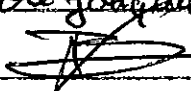




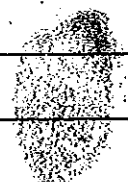

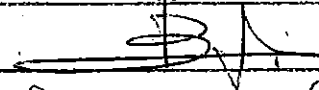

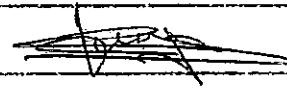
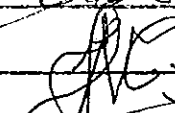
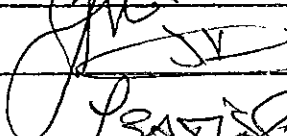
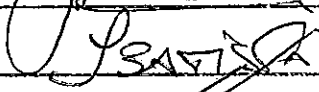
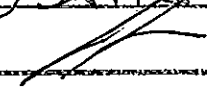
Abaixo Assinado

Face aos critérios propostos no "Livro Verde" da Reorganização Administrativa que prevê a agregação de Freguesias eu, abaixo assinado, estou contra qualquer tipo de agregação/liquidação da Freguesia de Gáfete, tendo em conta tudo o que se perde e que nenhum outro sistema resolverá com os poucos recursos financeiros postos á disposição das freguesias 0.1% do Orçamento do Estado.

Nome	B.I./N.º Eleitor	Assinatura
Agostinho Costa	6317246	
José Manuel dos Santos	801	
José Manuel Costa	6475566	
José Manuel Abreu	9690173	
José Manuel João F. Soares	8078357	
Manoel Miguel Garcia Abreu	1276	
Fernanda Costa C. P. Batista	08595056	F. Batista
Laurenino José Estevão Almeida	6475573	
Ana Cristina Ventura	1230554	
José Manuel A. Várzea	6425915	
José Manuel F. F. F. F.	1286	
José Manuel d. Costa	6893725	
José Carlos d. Costa	9955697	
Manoel Costa	10226488	
José Costa	04931762	

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Victor Manuel Lourenço	06366225	
Samuel Manoel Mendes	1328	
Helena Maria Gualb	10868881	
João Manuel Carrilho R. Carreira	615	
Luís Manuel S. BELO NARCISO	1072	Luís Narciso
João Luís Crespo Belo	10173785	J. B.
Putuário Vinturo Jacaraj	488	Jacaraj
Ricardo Nunes Batista Mendes	1359	Ricardo Mendes
João da Luz Loureiro Marques	05445296	
Ricardo Alexandra Vinesse Luz	14429379	Ricardo Luz
João Paulo Pequeto Brás	14696924	João Brás
Luís Manuel Mendes	5765304	
Carlos Alberto Carneiro Antão	06470429	
Manoel Elvino Anato da Rosa	06470429	
Manoel Elvino Anato da Rosa	4812894	Manoel
Manoel Gomes da Costa	325	Costa
João Manuel Crespo Gomes	08113634	
João Manuel da Costa Vinturo	1092995	
João José Sentinho Costa	1144	
Domínio Manuel de Roxas Alves	1265	
Sónia Eustáquia Assisio Batista	11389844	Sónia Batista
Paula Paula Nunes Soares	7375544	
Luís António Manuel	05137450	
João Manuel B. Marques	6716458	
Luís Alves	1534	
Maria Antónia Lourenço	05629564	Maria
Rosa Abacardina Rosário Batista	12819530	
António Manuel Vieira Lourenço	7121942	
Silvia Alexandra Capelo Freire Silva	13867195	Silvia Lourenço

Nome	B./N.º Eleitor	Assinatura
Maria Manuel Louro	5599417	M. Louro
Ana Maria Louro	1119	A Louro
Florencia Senedo Paul	07020211	Florencia
Paula Oliveira	1130	
Fernando de Azevedo	2408547	
Fernando Manuel Correia Velloso	12251390	
Jose Rodrigues	1087	J. Rodrigues
Rosario Ulmarz	05557792	R. Ulmarz
Maria Rosário Batista Ventura	1213	Maria Rosário Ventura
João Carrillo Gomes Belo	894	J. Carrillo
João da Luz Calado	723	J. Calado
Jose Joaquim Lúcio de Silva	546	J. Joaquim Lúcio de Silva
Luiz Filipe Figueiras	1616	
Francisco Viana Bolito	864	
João Filipe Severiano Correia	1609	J.F.C.
Alexandre Custalis V.V. Batista	1252	A. Batista
Joaquim Américo	774	
Jose Américo Dias	919	J. Dias
João Manuel Lopes Louro	92	J. Louro
Jose Camilo da Rosa Viderra	5539871	Jose Viderra
Susana Bessa de Almeida Loureiro	13268549	Susana Loureiro
Mónica Sofia Ventura Sequoia	1645	Mónica Sequoia
Elsa Maemelo da Rosário	13655735	E. Rosário
Roguel Gomes Belo	13565023	Roguel Belo
Tânia Isabel do R. de Jesus	1537	T. Jesus
Dorian Ventura	13993377	D. Ventura
Maria Rosário Mourato	446122	Maria Botista
Luís Carlos Mourato	1308	L. Mourato
Rosa Tânia Ventura Correia Rosário	1210	Rosa Rosário

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Sara Maria Ventura Ramalhele	236836048	Sara Ramalhele
Alexandra Cristina B. Alves	1453	Alexandra Alves
Angélica Ventura Coelho	593	
_____	_____	_____
_____	_____	_____
Maria Pires Claudino	176	Claudino
Joupeima Sofia Soares	856	Soares
Angelica Yvelinda Batista	626	Angelica Batista
Júlia Maria Bastos Paula Batista	8260587	Batista
Viviana Da Luz Gingado Grazi	7925177	Viviana Luz gingado grazi
José Hilário F. Coração	158	José Hilário F. Coração
Amílcar Antunes Coelho	1049	Amílcar Antunes Coelho
Paulo Paulo Belo	02146925	Paulo Belo
Manuela do Rosário Celso	08314539	Manuela Celso
Magalhães Antonia Costa	180	
Luís Paulo Baptista	4722565	
Mania José Mangueira	7250354	Luís Paulo Baptista
Angélica Lucinda C. Hilário	154	
Maria José Helen Soares	429463	Soares
António Carrilho de Alves	1635064	Alves
Maria Rosa Costa Belo	1447451	Belo
Luís Paulo Baptista	5272473	Belo
Christelle D. Bragança	09024500063	
Luana Ynés D. Bragança	15268575	Luana Bragança
António Mendes Porto	004120451	António Porto
JOÃO MANUEL VINAGRE CARRILHO	06933490	
José Agostinho B. Ventura	09649718	
JOÃO MANUEL VINAGRE CARRILHO	10913281	
Paulo Paulo Belo	2786736	

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Vinícius B. Vinagre	04958253	
João José Costa	02184043	
Luisa Maria Gomes Braga, Adv.	6793503	
Maria Inês Gomes Pinus	5585037	
Lana Paula V. Soqueira	8923592	
Bruno Jonni Ventura	01570354	
Angélica de Jesus Gond	247	
Lana Jilia Rosário Marques	1416	
José do Rosário Marques	577	
Marta Maria Soqueira Cavalli	1136	
Eltonero de Jesus Cândido	637	
Catarina Gonçalves	15132830	
Carolina Gonçalves	15932849	
Namuel Infante	6795137	
Rodolfo Louro	12810595	
Maria José da Luz Calado	8059554	
João Manuel Faria Louro	5403778	
Jorgeta Alves Silva	5210481	
Rosa Maria Calado Agostinho	5402213	
Sérgio Epíqul Batista do Rosário	11623525	
Maria Henriqueta Pinto Quinteiro	1128	
MARIA DE JESUS CAUDINA	08296212	
Luis Teófilo Vinagre	62	
MARAN TERÇA SERRA	1003	
SANTOZI ANDRÉ DE MATOS	06491692	
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA VENTURA	11056620	
Antônio Joaquim Lima Alves	7052273	
Meirim Alves C. M. M.	06051952	
Adriano José de Jesus	050	

Nome	B.I./N.º Eleitor	Assinatura
Maria de Lurdes Securam	06936916	Maria Securam
Manoel José Pinheiro	12337175	Manoel Pinheiro
Bruno Miguel Pinheiro Costa	12154307	Bruno
Dimas Jamil da Silva	157931900	Dimas
José José Barreto Vinagre	07617243	Pinheiro
João Pires	2279428	João
João Manuel Palado Botelho	7489298	Botelho
Maria da Conceição da Silva	08777609	Maria
Enrique Manuel Rosário Castro	07529185	Enrique
Nomel da Silva	05467890	Nomel
Maria Joaquina Nunes Firmino	2314324	J. Firmino
João Alberto Gomes	6135063	João
Luís Manuel Ventura	10235427	Luís
Ricardo Paulo Carvalho de Sousa	11529836	Ricardo
Ricardo Alexandre Caldeira Santa	12102346	Ricardo
António José B. da Conceição	1137	António Conceição
Luís Miguel Antunes V.V. Botelho	9337122	Luís
Fernando José da Luz Conceição	11652268	Conceição
Henrique M. Zacarias	10192453	Henrique
Edgar Cunha	1421	Edgar Cunha
FÁBIO MIGUEL BODINHO ROSÁRIO	1547	Fábio
Alexandre Manuel Palma Trindade	13784142	Alexandre
André António Oliveira	13785302	André
MIGUEL ÂNGELO da SECURAM CARRILHO	13581278	MIGUEL ANTONIO
Cláudio Gonçalo Rosa Soutinho	12932891	Cláudio Soutinho
Emanuel Freire Carrilho Marqueto Vinagre	13005771	Emanuel Vinagre
Ricardo Manuel P. Agostinho	12517226	Ricardo
Vitor Manuel Batista Mendes	12060348	Vitor
JOÃO P. SECURAM Bello N.	1073	João

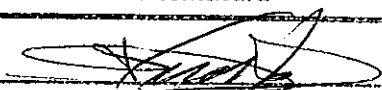

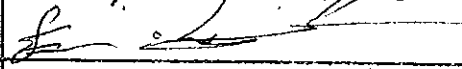
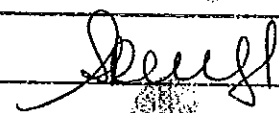
Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Rafael José Calado Ferreira	13908410	Rafael Calado Ferreira
SARA Alexandra Vinopol da G	Pro 24460	Sara Vinopol
FERNANDO TORO DE PASQUA MBS GUTA MACHADO	8276951	Fernando Toro
Pedro Miguel Camillo Hamada	13911191	Pedro Camillo
Edile Calado Isabel	12918584	Edile Isabel
Sofia Alexandra Batista Reisino	11863739	Sofia Batista
Dina Maria Batista Ventura	11556972	Dina Ventura
Joana Sofia Leão Calado	13831039	Joana Calado
Paulo José Trujillo Alfaro	10383424	Paulo Alfaro
M ^{ra} Sabine C. B. D'Andrade	9432075	Sabine D'Andrade
Tarciz João Bicho D'Andrade	239656296	Tarciz Bicho
MARWA JESUS GALILHA PIPES	8054854	Marwa Pipes
João Calado Rosário Jesus	-19	João Rosário
Idalizia Calado d'Andrade	100	Idalizia Andrade
NO. NO. Edipe Ventura Fereire	400	Edipe Ventura
Jeri Manuel Kutun Gas	5555003	Jeri Kutun
Alfonso Salgado Salgado	6614499	Alfonso Salgado
Antônio Miguel Luis Luis	10658336	Antônio Luis
FERNANDO JOSE SALAZAR REISINO	11420413	Fernando Reisino
Adriano Osvaldo Ferreira	496	Adriano Ferreira
José Gonçalo Oliveira	804	José Oliveira
Paulo Alexandre Pereira da Costa	09681740/2173	Paulo Pereira
Jose Adriano Mateus Batista	07888102	Jose Batista
Juliete Maria d'Almeida	633	Juliete Almeida
Julia Maria Marques Camilo	521	Julia Camilo
Juliete Camillo Crespo		Juliete Crespo
Deolinda Rosa	464	Deolinda Rosa
Antônio Manuel Batista	1051	Antônio Batista
JOÃO M. F. L. COSTA	8046647	João Costa

Nome	B./N.º Eleitor	Assinatura
José Manuel B. P. P. P.	1078	
José de Castro R. L. A.	⁸² 5213960	
José da Costa Batista Oliveira	1031	
JOÃO GOMES VENTURA	328	J. P. V.
Osório Manuel Amilo Alves	09690174 0778	
João José do Rosário Alves	1377	
Yoaquina Dias da Cunha	1245	
Mário da Conceição Calado	762	
Franisco Canilho Alves	02408153	
Marcud Fulipe Bumba	2288199	Bumba
Adelina Maria Tez. Beirão B. Alameda	05566591	A. Beirão
Maria Silva da Luz Ventura Costa	429466	Maria Silva Costa
Eduardo Canilho Alves	5469391	
Paulo Cristina P. Costa	18845804	
BRUNO M.º GARCIS P. FERREIRA	30453979	
Maria José dos Reis Pires P. P.	05619433	
Roberta Maria Garcia Gomes Pires	8940189	
Rodrigo Brazonza	15223790	Rodrigo Brazonza
Paulo José Gomes Brazonza	9962818	
José da Conceição Cerve	4897102	
Luiza Eduarda de Alencar P. P.	9953654	
Luiz João Mateus Batista	6933487	
Manuel Agostinho Batista da Luz	1198	Manuel
Paula João Almeida Costa	11362404	P. COSTA
Luiz Carlos da Luz Ventura P. Calado	9922573	
Ana Paula da Luz Ventura P. Calado	70658338	Ana Paula Calado
Gregório João da Luz P. P.	7742529	
João Maria Plaudino Sequeira	09690162	
Lucia Maria Felício da Conceição Sequeira	1232	Lucia Sequeira


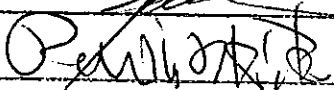
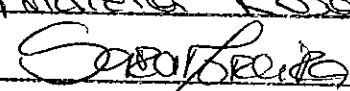
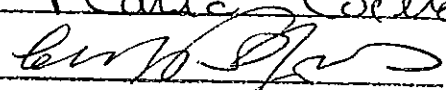

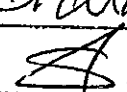
Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Dr. R. Pinto L.O. do Passo	10680597	
Rui Manuel S. Soares	10747233	
JOAQUIM DA C. FREIRO	1870706	
Isabel Maria Ventura Sobral Soares	11126336	
Fernando Ventura Batista	0548385	
Adelino Mendes Correia	1420	
João Manuel V. Soares	01649719	
João Manuel Borahira	5613105	
José Salvador António Branco	0774805	
Manuel António Manuel da Silva	836	
Manuel António Manuel da Silva	7327326	
Amílcar António Manuel da Silva	06335826	
MÁRIO CARVALHO AVILA	8024275	
Manuel António Manuel da Silva	780	
José Manuel B. de Costa	520	
Manuel da Costa Ventura	01022412	
H. Manuela Ambrósio e. R. S. Sobral	1112	
Aurélia Do Rosário Mateus	235	Aurélia Mateus
Amélia Antónia Marques	240	Amélia Marques
Sabrina Silva Camacho Leal	484	Sabrina Speocadia
Joana Maria Batista Soares	556	
Manuela dos Anjos Calado B. B.	06194680	Manuela dos Anjos Calado B. B.
Maria Luísa H. H. Viegas	6659317	Maria Luísa
Guilhermina Carmelo G. Gomes	1514	Guilhermina Soares
Manuela Gomes C. Belo	634	Manuel Gomes F. C. Belo
Manuela Luísa B. Pires Abreu	670	Manuela Luísa B. Pires
Aurélia V. S. Soares	06654462	Aurélia Soares
Manuela José Soares Gomes	902	Manuela Maria
Manuela Luísa Maria Soares	512	Manuela Soares

Nome	B.I./N.º Eleitor	Assinatura
Adriana Pereira Habió Sena	09259229	
Manoel de Araújo Euzébio	05448975	
Adelina Rosa Sofia	962	
Maria Jesus Ventura Garcia	469	Maria Jesus Ventura Garcia
Manoel do Socorro Vinagre	127	Manoel Vinagre
Alice Alvim de S. Batista	564	Alice Batista
Maria Augusta Faustino	572	
Manoel Cannajola Pires	573	
Yoaquina Rosa Costa Sautinho	1104	Yoaquina Sautinho
Adriano Batista Vinagre	125	Adriano Batista Vinagre
Maria Rosa Vinagre Cabido	578	Maria Rosa Vinagre
Yulista Carneiro Cabido	1533	Yulista Cabido
Américo Manoel + Claudio	1459	
Armando Antonio Costa	535	Armando Costa
Maria Antonia R. Rosário	536	Maria Antonia Rosário
Inês Batista Vinagre	557	
Maria Vinagre Cabido	759	Maria Vinagre Cabido
Natalia José Sacramento ^{Batista}	1324	Natalia Batista
Ana Eugénia P.F. Alfaiá	1018	Ana Alfaiá
Yoaquina Panacho Costa	616	
João Batista Constantino	849	J. C. S.
Luis MATOS Constantino	1322	LS
Maria Eduarda Bastos	850	Maria Eduarda
José Tair Mendonça	891	José Mendonça
Carolina (P.º R.) Mendes	1015	Carolina Mendes
Maria Yoaquina Canilho	265	Yoaquina Canilho
Simplício Vinagre Leque	1021	Simplício
Adelina Tazia Batista Sena	12337179	Adelina
Maria José Batista Garcia	490	

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Vinissimo Batista Sequeira	540	Vinissimo Batista Sequeira
Rosa Maria Calado Traves Abreu	503	Rosa C. T. Abreu
João Antonio Caminho L. Sousa	500	João Antonio
António Ferreira Leal	555	António
Jorge Rui Manuel Soares	01169168	Jorge Soares
Dr. Manuel Manuel Braga	9690168	Manuel Braga
Elisabete Paula D. Coelho Baginha	6231685	Elisabete Baginha
Maria Rosa M. M. Soriano	01999350	Maria Rosa
António José Costa	1193	António
Maria José Felício Louro		
Armando Rosa Rosário	763	Armando Rosário
João da Luz Baptista	785	João Baptista
João Manuel Manuel Sousa	1076	João Manuel
Adelina Abreu Louro	825	Adelina Abreu Louro
Carla Sofia do Rosário Batista	11397962	Carla Batista
Tomé Vinagre d'oliveira	2407148	
Maria Júlia Garcia Abreu	78	Maria Júlia Garcia Abreu
João Manuel C. Crespo	533	João Crespo
Adelino Henrique G. Carrilho	522	Adelino Carrilho
Maria Antónia V. Hilário	1184	Maria Hilário
José da Cruz Reisinho	1185	
Eva Cristina Rosa C. Narciso	1329	Eva Carrilho
Luísa Maria Garcia	65	Luísa Garcia
Joana Felina Rita Sequeira	118	
Maria Rosa Garcia Abreu	547	
Geovásio João C. Sequeira	548	
António Hilário Sequeira	806	
Maria José Biscainha Abreu	769	

Nome	B.I./N.º Eleitor	Assinatura
Francisco José Ventura Duarte		
Maria Branca Garcia Alu Alu	551	
Francisco Nobis Zacarias	805	
Francisco Manuel Rosa Loureiro		Francisco Loureiro
Maria Corbete Calado	498	Maria Calado
Maria Lúdes Crespo Garcia	392	
Joaquina Ventura da Conceição	900	Joaquina Conceição
Catrina Maria Loureiro	1010	Catrina Loureiro
José António Duarte	1282	J.º
Maria Fátima Resurreição Pereira	599	F.º Pereira
Maria Rita Freire Cunha Manuel	307	Maria Rita Manuel
José Francisco F. Senteiro	706	
Sofia Raquel Resurreição Ramalho	1518	
Teodora Maria C. Sequena	470	
Manuel Louro Ventura	424	Manuel Louro Ventura
Manuel da Costa Almeida	976	Manuel Almeida
Maria Coelho da Falda	984	Maria Coelho Mda Mda
Manoel Ana Loureiro Sequena	383	
Mário Elise Aires Ventura Calado	1558	Mário Calado
Luiz de Fátima Loureiro	487	Luiz Loureiro
Maria Cecília Maria Magalhães	528	Maria Cecília Maria Magalhães
José Gonçalves de Sousa	B.I. 659842	José Sousa
Maria Isabel Maria Magalhães	530	Maria Isabel Magalhães
Luiz de Fátima Loureiro	B.I. 1015003	Luiz Loureiro
Manuela de J. V. Subtil Zacarias	1095	Manuela Zacarias
Patrick Subtil Zacarias	1639	Patrick Zacarias
André Zacarias	13643894	André Zacarias
Claudia Subtil Zacarias	1578	Claudia Zacarias
Alfonso José do R. B. Alu		Alfonso Alu

Nome	B.I./N.º Eleitor	Assinatura
João da Rua Juno Coelho	632	João Coelho
Bruna Alcandre de Batai Antunes	Nº 52275786	Bruna Antunes
Maria R. Fátima A. A. Batista	1279	Fátima
Antônio da Cruz Garcia Batista	644	Antônio Batista
Maria Joana F. S. Barrolo	597	Maria Joana Barrolo
Amélia Jesus V. Camillo	516	
<hr/>		
Maria de Fátima Colado Pente	1432	Maria Fátima Pente
Fernando Manuel Colado Ventura	09677242	Fernando V
Antônio Oliveira Basto Brum	1490	Antônio Oliveira Brum
Luana da Fozes das Lourenças	966	Luana da F. & Lourenças
Adriana Segueira Seguito	702	Adriana Seguito
João Maria da Costa	983	João Costa
Simplicia Abreu G. B.	563	Simplicia Batista
João Da Luz Faustino	998	
<hr/>		
Adriano Freire Batista	967	
Maria Conceição C. Graça	498	
<hr/>		
Yaquequina Grosse Garcia Flores	705	Yaquequina Flores
Maria do Rosário Grácio	1477	Maria Grácio
Adriano Gungado Grácio	1476	A. Grácio
Maria Paqueta Espina Monteiro	941	Maria Monteiro
Agostinho Augusto Cruz Exuper	1110	Agostinho Exuper
Maria do Rosário Ventura Pente	870	Maria Pente
Maria Luiza Palaiano Castro	916	De Castro
Julietta Garcia Evangelista	550	
<hr/>		
Julietta Colado Freire	504	Julietta Freire

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Angela Ventura	11861245	AVentura
José Gregório Brasil	87	Brasil
Graciete da Rosário Rosa	649	Graciete Rosa
José Antunes Coelho	103	
Paula Maria dos Reis Brito	1153	
Andréia Maria L. C. Rosário	1623	Andréia Rosário
Sora Alexandra Mendes Soares	13733457	
Cláudia Antônia Bodo Mendes	6955909	Cláudia Antônia
Maria José Ventura	686	Maria Coelher
Leandro José Ventura Neto	302	
José Alexandre P. Gonçalves	275	José Gonçalves
Julietta Sequeira Dias	399	Julietta Dias
Elizabelina Maria Louro	153	
Luíslia Maria Bodo Belo	96	Luíslia Belo
Elizari Ventura Dias	43	Elizari Dias
NATALIDADE M. G. BASTOS CANALHO	1041	M BASTOS CANALHO
Fernanda Moreira B. B. S. Santos	427	Fernanda Espírito Santo
Maria Ana Godinho Louro	719	
Júlia Garcia Ventura	511	Júlia Ventura
Francisco Trabel	506	Francisco Trabel
José Aires Louro Carrilho	268	José Carrilho
José António M. J.	340	José Trabel
António R. Vicente	798	
Ana do Rosário B. L. Calado	1397	Ana Calado
Fernanda dos Reis Louro	2288498	
Maria José Claudino	534	Maria José
Sónia Coelho	1344	
Maria José Dias	397	Maria José Dias
Maria de Jesus	1652	Maria

Nome	B./N.º Eleitor	Assinatura
Flamenco Maria Vinagre Ventura	1144781	Flamenco Ventura
Telma Vanessa Ramos da Silva	13758731	Telma Silva
Maria José Calado Belo	979	
Luiz Carlos Sofia Ventura	1444	Luiz Carlos
Maria Conceição Cabdo André	748	
Maria da Conceição M. Presto	817	Maria Presto
Ana Ventura D. Calado	716	Ana Calado
Henrique de Alvim Junior	709	Henrique de Alvim
Adelina Sequina Dias	396	Dias
Lucia Firmin Marques Belo	413	Lucia Belo
Daniela Ross Garcia sequina Soares	4	Daniela Marques
Sílvia Vinagre Carrilho	411	Sílvia Carrilho
Rosa Alexsandra de Jesus de Jesus	1445583	Rosa
Tomazina de Alvim	439	Tomazina
Maria Isabel U. Zacarias Calado	755	MB
Milvina Santo Silva	08897191	MC
Patricia Maria Ventura F. Alvim	687	PA
Marcos Augusto Ventura	1274	MA
Helvina da Rosa Garcia	942	Garcia
Conceição Gomes da Costa Soares	1396	Conceição
Maria José Pedro Soares	1395	Maria José
Ilda Maria José Sofia	726	
Rosa M.º Pequeto Brás	1106	Rosa Brás
Maria Fátima Guerra C. Ribeiro	1458	F. Ribeiro
Maria de Fátima D. Cesária B. Silva	1016	F. B. Silva
Flamencina Ramos Soares	199	Flamencina

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Maria José Antunes	834	
Maria Joana Camacho	486	
<hr/>		
Joãoquin Batista Garcia	344	Joãoquin Batista Garcia
Samuel Maria Soares	418	
Angélica Tatos Batista	523	
Joaquina Rosário Mala	342	
Maria Rosário Treine Moura Góes	800	Maria Rosário Góes
Aldo Peric Gesto e. Belo	1211	Aldo Belo
Carolina Haniqueto	454	
<hr/>		
José Ares	268	
Estelina Inês Bezano	756	
<hr/>		
Maria Francisca Gesto Camacho	542	
Henrique Carrajola Abreu	29	
<hr/>		
Maria Antónia B. Valéria	491925	
Maria Reis Da Rosa	4589886	
José Marques	129	
<hr/>		
José Da Conceição Coelho	146	
Ludovina V. Galado	440	
<hr/>		
Isabel Duarte Alves	7525117	
<hr/>		
Simplicia Correia	280	
Lucrecia Fernanda S. P. M.	884724	
<hr/>		

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Amarino Anunciação E. Saub	428	Amarino da A. Espírito Santo
Joaquina Rosa Ventura	743	Joaquina Rosa Ventura
José Garcia Correia	231	José Garcia Correia
José Andrade B. Calado	704	
<hr/>		
Sandra S. B. Canhoto	12396331	Sandra Canhoto
Maria de Fátima Claudino Marques	136	Fátima Marques
Emília Das Neves B. Camilo	837	
<hr/>		
José Juli Ventura Calado	1088	Calado
Amário Lopes G. B. Bezerra	1272	
José Manuel Fontenele Bezerra	1538	José Bezerra
Luís Miguel Coelho Fernandes	12810661	
Eda Maria Abreu	477	Eda Abreu
Luciana Laposte	399230	
Maria José Ventura Duarte	143	M. J. D.
Maria Celestino C. Calado	498	
João Maria G. Batista	65	Batista
Vitória Celestino C. Andrade	245	
Ylilia Vinagre Calado	2	Ylilia Vinagre Calado
Thaíllarios S. Belo	859	Thaíllarios S. Belo
Antônio José Louro Coelho	588	Antônio José Louro Coelho
Maria Luísa Manoel Louro	590	Maria Luísa Manoel Louro
Nuno Joaquim Lopes Coelho	1332	Nuno Coelho
Amélia Calado J. Ventura	402	Amélia Calado J. Ventura
Isabel Maria Torres Aires	1622	Isabel Aires
Ydalina de Barros	1615	Ydalina Barros
Flávio Rosário Abreu	886	

Nome	B./N.º Eleitor	Assinatura
Jose da Luz Abreu	773	
Joaquim Valariano Fracis	1555	Joaquim Valariano Fracis
Luís de Jesus dos Reis Bernardino	1556	Luís de Jesus dos Reis Bernardino
Maria Batista Romão Belo	799	Maria Belo
Angélica Claudio Romão Belo	505	
<hr/>		
Beatriz Garcia Paolpus	611	Beatriz Paolpus
Jmês Batista Marques	609	Jmês Marques
Piedade Mendes	603	Piedade Mendes
Jose Sebastião Vinagre	1318	Jose S. Vinagre
Isabel Vinagre	378	Isabel Vinagre Louro
Maria do Rosário Cadete Tintim	918	
Mário Carrilho de Abreu	1557	
Luísa Maria Batista U.C.	1176	Luísa Carrilho
Maria Jmês E. Abreu	1437	
<hr/>		
Jose Espada Brazão		Jose Brazão
Maria Jose F. S. Garcia	605	Maria Jose Garcia
Nuno Miguel Sousa Couto Amal	1104589	
Ursula Manuel Cortez Grauelo	66574552	Ursula Grauelo
Lina Maria Freire da Cunha	1255	Lina Teixeira
António Gomes Ventura	48	António Ventura
Maria Naneida B. V. Costa	1174	Naneida Costa
Maria Francisca V. V. Sequino	1231	Francisca Sequino
Rosa Maria J. J. D'Abreu	1014	Rosa Abreu
Maria Ana Garcia Vinagre	400	Maria Ana Vinagre
Jose da Silva Costa	992	Jose Costa
Cristina Silva Godinho	1241	Cristina Godinho
Maria Jmês V. Santos Mendonça	228	

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Maria do Fatima S.P. Colano	1040	Fatima Colano
Marisa Alexandra Semedo Crespo	1485	Marisa Crespo
Mãe Rosário F. Ventura	371	Mãe Ventura
Franisco A. Lúcio Buzana	1038	F. Buzana
Maria Joaquina Biscain	1031	Joaquina Biscain
Jose Luis GALHARAS GAZIMON		Jose Luis Galhara
Mirina Custodia A. Ventura	462	
<hr/>		
Antonio M. Garcia	465	Antonio Garcia
Adorina Batista Garcia	612	Adorina
Liliane Costa Pannillo A. Laro	1467	Liliane Laro
Clotilde Costa Casilho	880	Clotilde Casilho
João do Rosário Garcia	202	João do Rosário Garcia
Joaquina Biscain Abreu	208	
<hr/>		
Antonio Manuel G. Abreu	694	Antonio Abreu
Maria Teresa Rodrigues	1552	Maria Rodrigues
Zeolol Dino Rosario	1275	Zeolol Dino
Antifon Rodrigues Pereira	1374	Antifon Pereira
Sabrina Luz Faustino	60	
<hr/>		
Maria Jose A. Sen Lainho	81	Maria Jose Sen Lainho
Natividade Rosa G. Batista	1424	Natividade da Rosa G. Batista
Joaquina Maria Kenaz Ventura	695	Joaquina Ventura
Josefina Abreu	848	Josefina Abreu
Ines Vinagre	557	Ines Vinagre

Nome	B./N.º Eleitor	Assinatura
Rosalina Maria Rufo	1602	
Zilvia g. b. Louco	1012	Zilvia Louco
Maria Fátima Cunha	1214	Fátima
Dominia do Rosário	1479	Sônia Rosário
Sebastião Vinagre Soares	4631817	Sebastião
Manoel Fátima B. do S. P. Louco	1023	Fátima Louco
Emília E. G. Vinagre	7598139	

Sônia RITE G. F. Costa	1494	Sônia Costa
Eliseu Episcopo Evangelista Soares	9620295	Eliseu
Carla Maria Garcia Azeu	1331	Carla Azeu
Lundes de Hilário Azeu	90	Lundes Azeu
Ricardo Filipe da Silva Araújo	1388	Ricardo
João Paulo Felipe Sales	232	João Sales
Francisca Rovisco Bastos Martins	1238	Francisca Martins
Antônio Batista	733	Antônio Batista
Isaura Cristina Ribeiro	1312	Isaura Ribeiro
Paul Marques Corrêa	30517586	Paul
João Manuel Ventura Corrêa	1216	João Corrêa
JOÃO JOSÉ VENTURA OLAS	1248	João
Alexandre Gomes de Costa	915	Alexandre
João José Calado Fere	1142	João José Fere
Josna Cristina Augusto Fere	1645	Josna Fere
Teresa Maria B. B. Jesus	94	Teresa Jesus
Sabina Maria V. P. Camilo	1114	Sabina Camilo
DUARTE MANUEL COSTA CAMILO	1519	DUARTE CAMILO
Maria Rosa G. R. Costa	926	Maria Rosa Costa
Joaquim M. Costa	925	Joaquim Costa

Nome	B.I/N.º Eleitor	Assinatura
Maria Angélica Calado de Yacinta de Jesus Camilo	493 386	Maria Angélica Yacinta Abreu
Maria Emilia R Ventura	388	Maria Emilia Ventura
Michael Filho Abreu Cordeiro	15845723	Michael Cordeiro
Gonçalo Vinagre B. F. Curado	14959818	Gonçalo Curado
Filipe Almeida de Jesus Abreu	11556935	Assinatura
Manuel António Ventura Zeece	629	Assinatura
Maria Helena Roberto de Góes	607	Assinatura
Angelina Coelho Camillo	441	
<hr/>		
Maria do Rosário Claudino	993	Assinatura MS.
Maria Jacinta Trindade	1166	Assinatura
Cândida Rosa Trindade	1454	Trindade
Alexandre Manoel Trindade	1562	Trindade
Carlos Manuel Costa Pinto	1118	Costa Pinto
Maria Luísa A. Garcia	826	
<hr/>		
Maria José Abreu	370	Assinatura
Abel Ignacio de	341	Assinatura
Canolinda E. Hilário	1063	Assinatura
<hr/>		
João Leão	4	João Leão
Marta Isabel Gomes	4732168	Marta Isabel
José Rafael Soares de Sousa	627	José
João Almeida	1292	João Almeida
Jesus Wilson Rodrigues	7524220	Rodrigues
Maria Pauleira	393	M. Pauleira
Adelina Rosa Sofia	962	
<hr/>		



Freguesia de Monte da Pedra

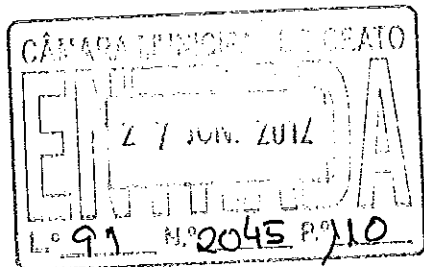
Contribuinte n.º 506 925 366

Tel. 245 698 253 - Fax 245 698 176

Tapada Encarreiradas - 7430-330 MONTE DA PEDRA

E-mail - junta_monte_pedra@sapo.pt - www.jf.montedapedra.com

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do Crato

Praça do Município

7430 Crato

V/ Ref.

V/Comunicação de:

N/ Ref.

Processo n.º

Data:

Ofício n.º 08/2012:

27-06-2012

ASSUNTO: Parecer da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município do Crato.

Para cumprimento dos requisitos legais estipulados na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, junto se envia o Parecer da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra, sobre a Reorganização Administrativa do

Território das Freguesias do Município do Crato, **aprovada por unanimidade**, em Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2012.

Sem mais assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra,

Alexandra Isabel Luz Flores de Matos
(Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA MONTE DA PEDRA

No seguimento da promulgação da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica em que as Assembleias Municipais devem deliberar sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias, através da emissão de pronúncia enquanto que as Assembleias de Freguesia devem emitir parecer sobre a reorganização administrativa dos respectivos territórios ao abrigo da presente lei.

Considerando que existe um prazo máximo de 90 dias a contar da entrada em vigor do referido diploma, para pronúncia da Assembleia Municipal à Assembleia da República acompanhada, quando emitidos, dos pareceres das Assembleias de Freguesia, vimos neste sentido dar cumprimento ao determinado, encaminhando para a Assembleia Municipal do Crato o presente parecer aprovado na Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra em Junho de 2012.

PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO

A Freguesia de Monte da Pedra, do concelho do Crato, distrito de Portalegre não é diferente de qualquer outra Freguesia do interior do país, de características rurais, em que a sua população apresenta um índice de envelhecimento quase duas vezes superior à média nacional, que por si só é elevado.

A Freguesia de Monte da Pedra tem uma área de gestão de 60,2 km², que inclui para além da aldeia um lugar denominado de Sume, que dista 16 km da sede da freguesia e 30 km da sede do concelho.

A Freguesia de Monte da Pedra possui uma extensão do Centro de saúde do Crato; uma Farmácia; é servida por transporte público colectivo (embora escasso); possui um Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia do Crato; dois estabelecimentos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA MONTE DA PEDRA

Os diversos Governos desde há muitos anos que se esqueceram que esta zona do país existe, não criando condições para que as gentes que aqui nasceram permanecessem e aqui construísem a sua vida, construindo suas famílias, criando os seus filhos, evitando assim o êxodo para os grandes centros à procura de sustento e de melhores oportunidades.

Para poderem permanecer é preciso existir emprego, e só poderá haver emprego se houver medidas de incentivo a ajudar quem for empreendedor para o criar. Se existir emprego é possível que as pessoas permaneçam nas suas aldeias, em aldeias como a do Monte da Pedra, que já teve mais de 600 habitantes face aos actuais 279 (INE, Censos 2011).

Acredita-se que a extinção em função da agregação não trará melhorias e desenvolvimento aos serviços públicos de proximidade prestados pelas Juntas de Freguesias às populações, nem sequer reduzirá custos para cumprir com os compromissos assumidos com o exterior. A redução de custos através da presente reorganização administrativa, não deverá, de todo, efectuar-se através da base, mas pelo topo. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra luta para subsistir no dia-a-dia com os poucos recursos que tem e ainda consegue poupar para poder aplicar em benefício da sua população.

Os alicerces da democracia estão na base do poder local, e são as Juntas de Freguesias que os suportam, através dos seus executivos, que aplicam diariamente a verdadeira política de proximidade, de ajuda ao próximo.

Entende-se ainda que a preservação da identidade histórica, cultural e social da nossa comunidade não será alcançável através da reestruturação por agregação das Freguesias conforme os princípios da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Numa óptica de reforma administrativa e para que o interesse público possa ser prosseguido da melhor forma, importa sim uma maior eficiência dos serviços,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MONTE DA PEDRA**

Monte da Pedra, 26 de Junho de 2012

Pela Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra

A Presidente

Alexandra Isabel F. Flores de Matos
(Alexandra Flores de Matos)

O 1.º Secretário

Luis António Casaca da Silva
(Luis Casaca da Silva)

O 2.º Secretário

Pedro Miguel Dias Faustino
(Pedro Miguel Dias Faustino)

Os Membros:

Paulo Jorge Teles da Costa Caetano

(Paulo Jorge Teles da Costa Caetano)

António Mendes Subtil
(António Mendes Subtil)

Vitor Manuel Augusto
(Vitor Manuel Augusto)

Palmira Vences Gouveia
(Palmira Vences Gouveia)



Freguesia de Vale do Peso

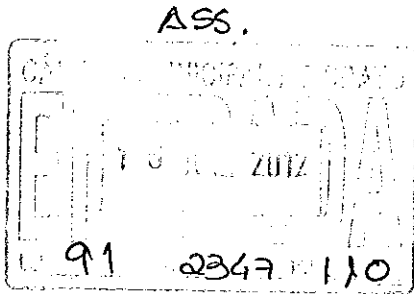
Contribuinte n.º 507 754 077

R. 1º de Maio – 7430-360 Vale do Peso

Tel. 245 991 033 – Fax. 245 991 086

e-mail: geral@jf-valedopeso.pt – www.jf-valedopeso.pt

Assinatura da Assembleia da Freguesia de Vale do Peso



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal do Crato
Praça do Município
7430 Crato

V/ Ref.	N/ Ref.	Processo n.º	Data
	Ofício n.º 01/2012		2012/07/16

ASSUNTO: Parecer da Assembleia de Freguesia de Vale do Peso sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município do Crato.

Para cumprimento dos requisitos legais estipulados na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, junto se envia o Parecer da Assembleia de Freguesia de Vale do Peso, sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município do Crato, **aprovada por unanimidade**, em Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de 14 de Julho de 2012.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

(Manuel dos Santos Malaquias)



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

No seguimento da promulgação da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica em que as Assembleias Municipais devem deliberar sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias, através da emissão de pronúncia enquanto as Assembleias de Freguesia devem emitir parecer sobre a reorganização administrativa dos respetivos territórios ao abrigo a presente lei.

Considerando que existe um prazo máximo de 90 dias a contar da entrada em vigor do referido diploma, para pronúncia da Assembleia Municipal à Assembleia da República acompanhada, quando emitidos, dos pareceres das Assembleias de Freguesia, vimos neste sentido dar cumprimento ao determinado, encaminhando para a Assembleia Municipal do Crato o presente parecer aprovado na Assembleia de Freguesia de Vale do Peso em 14 de Julho de 2012.

PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DO PESO SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO

A Freguesia de Vale do Peso, do concelho do Crato, distrito de Portalegre não é diferente de qualquer outra Freguesia do interior do país, de características rurais, em que a sua população apresenta um índice de envelhecimento quase duas vezes superior à média nacional, que por si só é elevado.

A Freguesia de Vale do Peso tem uma área de gestão de 67,53 km², com vários pontos turísticos de realçar o sítio do Rodo, a Fonte Valeriana que segundo reza a história ainda existiu nesse sítio um lugar com várias famílias a viver; no seu percurso turístico existem várias fontes: Valeriana; Formosa, que está explanada no livro da 4ª classe aonde estudaram vários alunos durante décadas; Fonte da Bica, com mais de 100 anos; Fonte Nova; Fonte dos Carnais; Fonte das Alminhas e Fonte de Santa Eulália com data de 1610, reconstruída em 2010.



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

Na Freguesia existe um Lar e Centro de Dia com cerca de 80 utentes, contando com os domicílios e 28 postos de trabalho, contando com todo o apoio possível da Junta de Freguesia.

Nos transportes existe uma estação de caminho-de-ferro com painéis de azulejos representativos de toda a região; um apeadeiro, neste momento desativado por motivo dos cortes no transporte ferroviário. Nos transportes rodoviários só existe no tempo de aulas mas com pouca utilidade. Para isso a Junta de Freguesia disponibiliza a toda a população uma carrinha, com 9 lugares, para transporte semanal até à sede de concelho para tratar de assuntos diversos como compras, Finanças Câmara Municipal, etc.

Na área do desporto existe um polidesportivo, piscina para adultos e crianças.

Existe uma coletividade que serve de café, estando aberto todos os dias; uma taberna; um Recinto de Festas todo preparado com cobertura, bar, cozinha e esplanada, para divertimento; e um Espaço Multiusos.

Possui uma associação de caça; dois equipamentos desportivos, nomeadamente um parque infantil, um polidesportivo ao ar livre e respetivos balneários; tanques de aprendizagem para adultos e crianças; um mercado público; e sanitários públicos.

A sobrevivência da Freguesia é à base da exploração agrícola, com boas explorações, com barragens, e montes, grande parte deles habitados, nas explorações do Monte do Neves, Patorras, Vale Seco, com albufeira de média dimensão, Nave Redonda, Marzagão, Azinhal, Decaleira, todas de boa qualidade e com sobrevivência de várias famílias e postos de trabalho.



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

Na Freguesia existe ainda um cemitério e uma Igreja Matriz, (antiquíssima) de onde sai todos os anos, a 2 de Fevereiro, a procissão à Senhora da Luz, padroeira da Freguesia fazendo deslocar a esta terra centenas de fieis provenientes de todo o distrito de Portalegre, principalmente das Freguesias limítrofes.

A Freguesia tem parceria com Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com a Câmara Municipal do Crato e com os Correios de Portugal, estando a funcionar o Posto de Correios na sede da Junta de Freguesia de Vale do Peso, sendo todo o serviço executado pela Junta de Freguesia.

Os diversos Governos desde há muitos anos que se esqueceram que o interior do país existe, não criando condições para que as pessoas que aqui nasceram permaneçam e aqui construam as suas vidas, evitando assim o êxodo para os grandes centros à procura de melhores condições.

Para poderem permanecer é necessário existir emprego, e só poderá haver emprego se houver medidas de incentivo a ajudar quem for empreendedor para o criar. Havendo emprego as pessoas já podem permanecer nas aldeias onde nasceram, como a aldeia de Vale do Peso, que já teve mais de 800 habitantes face aos atuais 258 (INE, Censos 2011).

Acredita-se que a extinção em função da agregação não terá melhorias e desenvolvimento aos serviços públicos de proximidade prestados pelas Juntas de Freguesias às populações, nem sequer reduzirá custos e se calhar os aumentará para cumprir com os compromissos assumidos com exterior. A redução de custos da presente reorganização administrativa, não deverá, de todo, efectuar-se através da base, mas pelo topo. A Junta de Freguesia de Vale do Peso luta para subsistir no dia-a-dia com os poucos recursos que tem e ainda consegue poupar para poder aplicar em benefício da sua população.



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

Os principais alicerces da democracia estão na base do poder local, e são as Juntas de Freguesia que o suportam, através dos seus executivos, que aplicam diariamente a verdadeira política de proximidade, de ajuda ao próximo.

Entende-se ainda que a preservação da identidade histórica, cultural e social da nossa comunidade não será alcançável através da reestruturação por agregação das Freguesias conforme os princípios da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Numa óptica de reforma administrativa e para que o interesse público possa ser prosseguido da melhor forma, importa sim uma maior eficiência dos serviços, desburocratização, celeridade nos tribunais, mais e melhor segurança, entre outros, e não a extinção dos serviços elementares mais próximos da população.

Importa sim, a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, por isso queremos e temos que inverter a crescente desertificação do interior, criando condições para que muitos regressem e os novos se fixem.

Importa sim, uma reorganização autárquica, principalmente na óptica do alargamento das atribuições e competências das Freguesias e dos correspondentes recursos, sabendo de antemão, que somos e podemos ser mais eficientes se nos delegarem algumas competências.

Temos pois a convicção de que a aldeia de Vale do Peso, a vila do Crato, o distrito de Portalegre, a região do Alentejo não vão beneficiar nem ser mais eficientes e mais competitivos com esta tomada de posição explanada na Lei, que nos afasta cada vez mais do verdadeiro sentido de política de proximidade, em que se desconhece o que na prática poderá acontecer e que consequências terá a aplicação da Lei, uma vez que os conteúdos mais específicos e que carecem de maior cuidado na sua execução serão resolvidos



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

na especificidade, ainda por decretar, além da alteração da lei eleitoral, por exemplo, como consequência da actual Lei em análise.

Assim a Assembleia de Freguesia de Vale do Peso, em representação da vontade unânime da sua população, apresenta o seu parecer que não se revê na maioria dos objectivos e princípios orientadores do regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, na perspectiva de agregar e/ou extinguir as Freguesias, em particular a Freguesia de Vale do Peso reforçando a manutenção de Todas as Freguesias do Concelho do Crato, pelo trabalho que desempenham para bem da população.



Assembleia de Freguesia de Vale do Peso

Vale do Peso, 14 de Julho de 2012

Pela Assembleia de Vale do Peso

O Presidente

(Manuel dos Santos Malaquias)

O 1º Secretário

(Luis Miguel de Matos Farto)

A 2ª Secretária

(Maria Joana Iria Matias)

Os Vogais:

Abílio Mendes Alter

(Abílio Mendes Alter)

Tiago Manuel de Matos Heliodoro

(Tiago Manuel de Matos Heliodoro)

Joaquim Manuel dos Anjos Heliodoro

(Joaquim Manuel dos Anjos Heliodoro)

Sandra de Jesus Garcia Belo

(Sandra de Jesus Garcia Belo)



Assembleia de Freguesia
de Vale do Peso

Pela Junta de Freguesia de Vale do Peso

O Presidente

Manuel de Carvalho Grilo
(Manuel de Carvalho Grilo)

O Secretário

António Manuel Iria Matias
(António Manuel Iria Matias)

O TESOUREIRO

Maria Catarina da Conceição Belo Subtil
(Maria Catarina da Conceição Belo Subtil)